

# Consoli

A sua grife de eventos

683

PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento particular, fazem-se de um lado: como **CONTRATADA**, a empresa **CONSOLI EVENTOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita na INSC. EST. 254.789.986, no CNPJ 05.991.678/001-05, com sede à Rua dos Caçadores 102, Centro, CEP 89.160-000 na cidade de Rio do Sul S/C, neste ato representado pelo representante da empresa, Marcelo Grah, CPF no. 052.326.899 – 83 e de outro lado, como **CONTRATANTE**, os alunos da turma do curso de:

Gastronomia  
Turno Noturno, Turma \_\_\_\_\_ formandos do ano de 2011/02  
da Univali Campus Balneário, neste ato, representados pelos integrantes da comissão de formatura;

O(a) Sr.(a) Ducas Travioli Bressiani  
CPF 397.038.598-95, residente á Rua 3104  
nº 58 ap 203, na cidade de Balneário Camboriú  
CEP 88330-300 bairro Centro  
telefones: res: \_\_\_\_\_ com: \_\_\_\_\_ cel: (47) 99878697  
e-mail: lucasbressiani@gmail.com

O(a) Sr.(a) Juliana Américo Camargo  
CPF 044.119.629-26, residente á Rua Aquarai  
nº 591 ap 09, na cidade de Balneário Camboriú  
CEP \_\_\_\_\_ bairro Vila Real  
telefones: res: (49) 3223 1869 com: \_\_\_\_\_ cel: (47) 96425053  
e-mail: jujuki2@hotmail.com

O(a) Sr.(a) Salvo Fernandes  
CPF 080.418.479-90, residente á Rua Paraguai  
nº 269 ap 01, na cidade de Bal. Camboriú  
CEP \_\_\_\_\_ bairro Nascer  
telefones: res: 47-3622-7081 com: 47-99967194 cel: 47-92090240  
e-mail: binho-to-life@hotmail.com

Este contrato tem por objetivo estabelecer compromissos entre CONTRATANTE e CONTRATADA, na prestação de serviços de assessoria e organização nos eventos relativos à formatura e cobertura de foto e vídeo em pré-eventos e eventos oficiais, nas formas abaixo estabelecidas:

#### DA COBERTURA VÍDEO FOTOGRÁFICO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A CONTRATANTE garante a CONTRATADA, a exclusividade para a cobertura em foto e vídeo, em pré-eventos, foto convite, fotos nos estúdios da CONTRATADA e eventos oficiais. A CONTRATADA detém exclusividade nas vendas e direitos de uso de imagem, comercialização e de qualquer forma e data de divulgação destes materiais.

Lucas Bressiani Juliana A. Camargo Salvo

# Consoli<sup>\*</sup>

A sua grife de eventos

**Parágrafo único:** Nos eventos descritos na cláusula primeira, estão vetadas as entradas e ou contratação de qualquer outra empresa de foto e vídeo, equipe de profissionais ou empresas que comercializam fotos pela internet. Há exceção para repórteres de jornais, revistas, televisão e colonistas sociais, desde que devidamente credenciados e autorizados com antecedência pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Os pré-eventos serão agendados pela comissão de formatura, com antecedência de 07 (sete) dias, através dos telefones (47) 3522-1336 / (47) 3521-0881, em horário comercial.

**Parágrafo primeiro:** Nos pré-eventos deverão estar presentes no mínimo 51% do total de alunos da turma CONTRATANTE.

**Parágrafo segundo:** Nos casos de pré-eventos realizados em locais desconhecidos da CONTRATADA (ex: chácaras em área rural), a CONTRATANTE deverá passar um mapa detalhado com a mesma antecedência.

**Parágrafo Terceiro:** As custas de ingressos, taxas, para a entrada e acompanhamento dos fotógrafos e cinegrafistas nos pré-eventos (casas noturnas, parques de diversões, e afins) são de responsabilidade da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As Fotografias serão comercializadas das seguintes formas e valores; fotos no tamanho 15X21 ao valor de R\$ 12,80 ou fotos no tamanho 20X25 ao valor de R\$ 13,60. Ou ainda, tamanhos maiores, combinados com a turma, em reunião com o departamento responsável, com imagens em composite.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATANTE deverá informar por escrito, à CONTRATADA, até 90 dias antes da realização de sua formatura, qual forma e tamanho das fotos, que a turma opta para que seja comercializado. Em caso de silêncio por parte do contratante, fica autorizada a CONTRATADA a optar pelo item a ser comercializado. O valor do DVD é R\$ 140,00. Os valores expressos de foto e vídeo são para pagamento á vista e serão corrigidos pelo índice da caderneta de poupança, a partir da data da assinatura deste.

**Parágrafo Segundo:** A comissão de formatura não assume a responsabilidade pela aquisição das fotografias e DVDs pelos participantes da formatura, pois estes produtos serão negociados diretamente com cada formando, através de dados fornecidos nas fichas de identificação.

**Parágrafo Terceiro:** A CONTRATANTE informa que o número provável de formandos concluintes, na data de realização da colação de grau, será de aproximadamente 35 pessoas.

**CLÁUSULA QUARTA** – Brindes e cortesias ofertadas à CONTRATANTE, devem ser discriminados abaixo, para que sejam reconhecidas pela Empresa. Caso diminua o número de participantes informado na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro, a CONTRATADA reserva-se ao direito de alterar as quantidades das cortesias aqui discriminadas e ainda, ser ressarcida das cortesias já entregues para as cotas desistentes.

Cortesias no recebimento em anexo e ata de reunião.

## DA ASSESSORIA E ORGANIZAÇÃO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Serão celebrados contratos, de Serviço para as contratações (conforme planilha em anexo) e individuais, para cobranças dos valores e início da prestação de serviços, entre CONTRATADA e CONTRATANTE. O CONTRATANTE compromete-se em efetuar os pagamentos nas datas acordadas entre as partes. Os serviços e produtos da CONTRATADA são corrigidos pelo índice da caderneta de poupança.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as contratações de serviços, produtos, profissionais que prestarem serviço aos eventos da formatura ou á referida comissão de formatura, serão contratados e

*Lucia Fusini*

*Juliana A. Comargo*

*J. C.*

# Consoli\*

## A sua grife de eventos

coordenados com exclusividade pela CONTRATADA, que também responderá por todos os assuntos e detalhes em nome da CONTRATANTE.

**CLAUSULA TERCEIRA** – O(s) (s) evento(s) a serem realizados são:

**Coação de grau** Local: Maçaria's  
Cidade Combóio data \_\_\_\_\_ horário \_\_\_\_\_

**Baile de formatura:** Local Maçaria's  
Cidade Combóio data \_\_\_\_\_ horário \_\_\_\_\_

**Parágrafo único:** Se no ato da assinatura deste contrato, a CONTRATANTE não souber os locais, datas e horários dos eventos, serão informados em forma de anexo, tão logo forem definidos.

**CLAUSULA QUARTA** – Fica estabelecida uma multa R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para qualquer uma das partes que descumprir às cláusulas deste contrato. Também esta será aplicada em caso do cancelamento deste, tendo ou não iniciadas as prestações de serviços e coberturas vídeo fotográficas.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica eleito o foro da comarca do CONTRATANTE para dirimir todas as dúvidas oriundas deste contrato. E, por acharem justo e contratado, o presente é firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Bd. Combóio, 23 de Agosto de 2010.

Ducas Gravidioli Bussioni  
1ª CONTRATANTE (Nome legível)

Ducas Bussioni  
1ª CONTRATANTE (Assinatura)

Juliana Américo Camargo  
2ª CONTRATANTE (Nome legível)

Juliana O. Camargo  
2ª CONTRATANTE (Assinatura)

Galvão Fernandes  
3ª CONTRATANTE (Nome legível)

Galvão Fernandes  
3ª CONTRATANTE (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

Maecelo GAA  
CONTRATADA (Nome legível)

Maecelo GAA  
CONTRATADA (Assinatura)

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

**OBS: Todos os pagamentos devem ser efetuados através do Banco do Brasil AG. 0276-3 C/C 7705-4. A Consoli Eventos, não autoriza ninguém a receber de outra forma, não reconhecendo qualquer outro tipo de pagamento, senão via depósito bancário.**

# CONSOLTI

A sua grife de eventos

## Comissão de Formatura

Curso: <u>Gestão em Gastronomia</u>	Cidade: <u>Balneário</u>
Universidade: <u>Univoli</u>	Ano Semestre: <del>2011/02</del> <u>(chef)</u>
Nº Aprox. de formandos: <u>50</u>	<u>2011/02</u>

Nome	<u>Lucas Trovati de Bressiani</u>		
Tel. Cel	<u>(47) 9987-8697</u>	Tel. Res	
Tel.Com.			
E-mail	<u>lucasbressiani@gmail.com</u>		

Nome	<u>Juliana Comaço</u>		
Tel. Cel	<u>(47) 8402-5553</u>	Tel. Res	<u>(47) 9642-5053</u>
Tel.Com.			
E-mail	<u>jujukix@hotmail.com</u>		

Nome	<u>Fobio Fernandes</u>		
Tel. Cel	<u>(47) 9209-0240</u>	Tel. Res	
Tel.Com.			
E-mail	<u>binha-to-life@hotmail.com</u>		

Nome	<u>Fabrice Goulart Rosa</u>		
Tel. Cel	<u>49-9931-7491</u>	Tel. Res	<u>(47) 9648-3095</u>
Tel.Com.			
E-mail	<u>fabrice_goulart_ru@hotmail.com</u>		

Nome	<u>Jean Carlos Soares</u>		
Tel. Cel	<u>(47) 8879-1942</u>	Tel. Res	
Tel.Com.			
E-mail	<u>jean.frc@hotmail.com</u>		

Nome			
Tel. Cel		Tel. Res	
Tel.Com.			
E-mail			

Nome			
Tel. Cel		Tel. Res	
Tel.Com.			
E-mail			

# Consoli

A ma grife de eventos

## ATA DE REUNIÃO

Curso:	Gastronomia	
Universidade:	Unicoli	Núcleo(s):
Secretária Regional:		Ano Semestre: 2012/02
Nº Total de formandos:	35	Possíveis datas p/ formatura:

Cliente	Assinatura
Galvão Fernandes Rui Carlos Travassoli Bruniani Jean Carlos Soares Da Silva	
Representante Consoli Eventos	Assinatura
MARCELO GEAR	

Assuntos da Pauta

Assuntos Resolvidos
10% de desconto nas fotografias para os membros da comissão, que estão relacionados na listagem de comissão em anexo.

Assuntos Pendentes

Data:	23/08/2010	Horário:	: hs	Local:	
-------	------------	----------	------	--------	--

Galvão Fernandes  
Rui Carlos Travassoli Bruniani  
Jean Carlos Soares Da Silva